



## **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O Diretor Presidente da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no item 2, do Capítulo XI, do Edital do Concurso Público n.º 01/2018;

Considerando que o Concurso Público n.º 01/2018 foi homologado em 05 de julho de 2018, publicado no D.O.E em 06 de julho de 2018;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade de concurso público não implica em realização de gasto público;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade de concurso público é mais econômico do que a realização de um novo concurso público.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que FICA PRORROGADO por 02 (dois) anos, a contar de 05 de julho de 2020, o prazo de validade do concurso público levado a efeito pelo Edital do Concurso Público n.º 01/2018, realizado para o provimento de 46 (quarenta e seis) empregos públicos, sendo 42 (quarenta e dois) empregos públicos de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I e 04



(quatro) empregos públicos de Analista de Suporte à Regulação I.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**Hélio Luiz Castro**  
Diretor Presidente